

**DISCURSO DE POSSE DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DESEMBARGADOR
RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO¹**

Senhores Desembargadores.

No dia 2 de fevereiro de 1931, tomava eu posse em meu 1º cargo público - o de adjunto de promotor com exercício pleno da promotoria da Comarca de Macau, no Estado, o Rio Grande do Norte.

Venho de uma caminhada de 38 anos, quase todos dedicados ao serviço de Justiça, como promotor, em diversas comarcas, como Procurador-Geral do Estado, em 3 diferentes administrações. Servi a tôdas sem incoerência, porque não servia a elas nas suas preferências políticas, mas exclusivamente à Justiça e ao Direito. Mas da metade dêsse tempo servi como Juiz.

Exercendo inicalmente a promotoria em caráter interino, pleiteei a efetivação. Foi-me exigido, como condição, compromisso de ordem político-partidária, o que recusei com um pedido de exoneração, não porque entendesse que o promotor público não pudesse exercer atividade daquela natureza, tanto que vim a exercê-la posteriormente como deputado à Assembléia Constituinte do Estado em 1935, sendo eu membro do Ministério Público, mas porque entendi que não podia iniciar a minha carreira no serviço da Justiça, alienando a minha liberdade política, embora viesse depois verificar que não tinha vocação para atividade daquela natureza.

Sabia o sacrifício que isso custava a um recém-formado, pobre e endividado, numa época em que o favor oficial era o único meio de ingressar no serviço público do Estado.

Mas foi uma oportunidade que encontrei para demonstrar o que pretendia ser minha vida pública.

Depois de algum tempo de privações, sem transigir, estava eu efetivado e na comarca da Capital. E mais alguns meses, era Procurador-Geral aos 27 anos de idade. Muito moço, fui viver entre velhos magistrados (ressalve-se que o Presidente do Tribunal fôra nomeado desembargador no ano do meu nascimento); eram figuras respeitáveis, não só pelo saber jurídico, como pela correção de conduta. Recordo-me de que um dêles, promovido a desembargador pelo Governador seu parente próximo, recusou a promoção porque feita com preterição de um seu colega.

Entre êles encontrei eu a minha melhor escola.

¹ Revista de Doutrina e Jurisprudência do TJDFT, Ano IV, n. 6, 1º sem./1970. p. 139-143

Os exemplos daqueles homens penetraram em meu espírito e, quando, anos depois, deixei a Procuradoria-Geral, por não concordar com aquêles que me confiara o cargo, em que o exercício do mesmo refletisse preferência partidária, verifiquei, com satisfação, que, ainda pobre e já com todos os encargos da família com que a fortuna me premiou, continuava fiel à atitude inicial da minha carreira.

Larguei o cargo de melhor remuneração e um dos de mais projeção no Estado e vim recomeçar a vida no Rio de Janeiro. O longo exercício da Procuradoria-Geral me desambientara da advocacia, sem a qual não me era possível viver no meu Rio Grande do Norte que deixei com saudade.

Ingressei por concurso na magistratura do antigo Distrito Federal, como Juíz Substituto, é bom lembrar, sem pleitear votos dos Senhores Desembargadores, pois confiava na sua Justiça. E a promoção só veio depois que entrei em lista três vêzes, duas das quais em 1º lugar, o que demonstra que também não pleiteei a promoção.

Durante os anos em que fui titular da 1º Vara da Fazenda Pública, estive quase todo o tempo em exercício no Tribunal Federal de Recursos. A minha passagem por aquela egrégia Côrte foi decisiva na modificação de sua Jurisprudência sôbre o conceito de “automóvel bagagem”; sôbre recurso necessário em processo de reajuste de débitos de pecuaristas pagos pela União; sôbre o conceito de dívida reajustável e a obrigação de pagar honorários de advogado, limitada ao caso que nunca ocorreu em que se verificasse dolo ou culpa da Fazenda. Pôs-se um têrmo, assim, a uma sangria de bilhões de cruzeiros antigos nos cofres públicos da União.

Pela minha conduta de Juíz do antigo Distrito Federal, recebi, em 1960, já desembargador em Brasília, a medalha do Mérito Judiciário, outorgada nos têrmos do decreto do Poder Executivo que a criou, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, naquele ano presidida pelo saudoso Ministro Delfim Moreira, que eu até então, não conhecia pessoalmente.

Em Brasília, tenho servido com dedicação a êste Tribunal, nos oito anos de sua existência, e continuarei a servir enquanto me sentir em condições de ter em dia os processos que me fôrem distribuídos.

Chego, agora, à Presidência dêste Tribunal de Justiça, percorrendo meu caminho sem atropelar a quem quer que fôsse.

Sempre entendi que os que buscam o sucesso a qualquer preço estão comprometendo a sua dignidade, alienando alguma coisa do seu patrimônio moral.

O homem vale, não pelos cargos que ocupa, mas pela confiança que suas atitudes, a sua conduta no desempenho das funções e na vida privada podem inspirar aos seus semelhantes. Por ela, segundo elas, será julgado pelos que tenham senso de Justiça.

Sou muito grato a meus pares por esta investidura e procurarei corresponder à confiança dela decorrente.

Tenho o bom propósito de servir à administração dêste Tribunal como tenho servido à judicatura, com o empenho de todos os esforços para alcançar bom êxito, para o que conto com a ajuda de Vossas Excelências Senhores Desembargadores e a cooperação dos funcionários desta Casa, aos quais peço apenas o cumprimento de seus deveres.

Agradeço comovido as palavras generosas do meu distinto colega Hugo Auler e as de Antônio Carlos Osório, brilhante advogado e Presidente do Conselho da O.A.B no Distrito Federal que são reflexo não das qualidades do homenageado, mas da bondade de quem as proferiu.

Elas serão um estímulo para o desempenho da tarefa que hoje inicio e serão por mim sempre recordadas, no momento em que as responsabilidades estiverem a exigir de mim um maior esforço.

A todos presentes muito obrigado.